



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1170A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1170A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01, nº 106 – Centro – Itirapina – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isento

Fone: (19) 3575-9000

DECRETO Nº 4.172, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

CONSTITUI GRUPO TÉCNICO EXECUTIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE CAPACITAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MINUTA DO PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLÂNTICA/CERRADO – PMMA/CERRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita do Município de Itirapina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

Considerando a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 13.550, de 2 de junho de 2009, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Cerrado no Estado, e dá providências correlatas;

Considerando a proposta de criação do Plano Municipal de Proteção do Cerrado, apresentada pela Deliberação COMDEMA nº 06, datada de 4 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo Técnico Executivo (GT-EXECUTIVO) para discussão no âmbito da elaboração de minuta do Plano Municipal de Mata Atlântica/Cerrado – PMMA/Cerrado, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Compete ao GT-EXECUTIVO, constituído por este Decreto, dar suporte à Prefeitura Municipal de Itirapina, para o planejamento e execução das atividades previstas para elaboração da minuta de PMMA/Cerrado.

Art. 3º O GT-Executivo terá a seguinte composição:

Representantes da Prefeitura Municipal
Fernando César Andreoli
Adriana dos Santos Fernandes
Roseli de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1170A

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01, nº 106 – Centro – Itirapina – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isento

Fone: (19) 3575-9000

Representantes do COMDEMA Itirapina e da Sociedade Civil
Rodrigo Cesar Finardi Campanha
Alex Henrique Firmino de Oliveira
Adriana Lúcia Nogueira

Parágrafo Único. Dos representantes acima citados, 02 (dois), **obrigatoriamente**, deverão participar das aulas em formato presencial e remoto, inerentes à capacitação, conforme inscrição prévia por meio de formulário disponibilizado pela Agência das Bacias PCJ.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE ABRIL DE 2024.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1170A

Página 4 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE À POPULAÇÃO

AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2025

Em atendimento ao artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam convidados todos interessados, para participarem de uma audiência pública, a ser realizada no dia 22 de abril de 2024, às 18:00 hs, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, 67 - Centro, neste município de ITIRAPINA, Estado de São Paulo, com a finalidade de discutir e analisar a elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2025.

Itirapina, 19 de abril de 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.04.19
13:56:03 -03'00'

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1170A

Página 5 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEPTUAGÉSIMA QUARTA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2021, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
AUXILIAR DE CRECHE	YOLANDA DE FATIMA GOMES CORREA PINTO	34ª Lugar	20281

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
AUXILIAR DE CRECHE	IELIRAM DE CASSIA PEZZAN MISTRO ANTONIO	35ª Lugar	20500

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
AUXILIAR DE CRECHE	BIANCA FERNANDES RAMAL MAESTRE	36ª Lugar	20858



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1170A

Página 6 de 7

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
AUXILIAR DE CRECHE	EDILMA APARECIDA CYPRIANO DA SILVA	37ª Lugar	20721

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 17 de abril de 2024.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1170A

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
AUXILIAR DE COZINHA	CLAUDIA MATOS BARBOSA DOS SANTOS	5º Lugar	0000736

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 17 de abril de 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina